

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2010.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador José Police Neto, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a Lima Contabilidade e Auditoria Ltda.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade da homenagem e exarou parecer pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a matéria deve receber a aprovação desta Casa Legislativa, eis que está devidamente instruída e porque rende justa homenagem à importante representatividade na área contábil e de auditoria, sobretudo, pelos seus sessenta e cinco anos de existência na dedicação à máxima qualidade nas orientações técnicas e legais à sua demanda. E, ainda, por suas ações serem pautadas em princípios éticos, sua atuação profissional envolve diversas ações sociais com crianças, jovens, adultos, idosos e meio ambiente.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Diante do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 10/11/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Claudio Fonseca (PPS)

Celso Jatene (PTB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Arselino Tatto (PT)

Donato (PT)

Adilson Amadeu (PTB)

Gilson Barreto (PSDB)

Aurélio Miguel (PR)